



ANBERR
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BENEFICIÁRIOS REG E REPLAN

Ao
Presidente da Caixa Econômica Federal
Sr. Paulo Guimarães

Prezado Sr. Presidente Paulo Guimarães,

Tendo em vista a reunião conjunta com entidades representativas de economiários da ativa, aposentados e pensionistas, ocorrida nesta data em vosso Gabinete, nesta capital, conforme convite que nos foi enviado, e por se tratar de compromisso em que talvez o tempo não seja suficiente para a oitiva de todos os interessados, esta Diretoria da Anberr decidiu formalizar suas perguntas por escrito, com vistas à obtenção de respostas por escrito desta Presidência, sobre os seguintes temas a saber:

Paridade de contribuições extraordinárias para a Funcef

- *A inexistência de paridade de contribuições da patrocinadora com os assistidos e com os participantes na instituição de contribuição extraordinária para equacionamento dos déficits prejudica sobremaneira os empregados da Caixa e os colocam sob risco excessivo. Considerando que um plano de previdência objetiva garantir proteção social e não uma dívida eterna, é condição sine qua non que a Caixa arque com sua cota parte nas contribuições. O que a presidência da Caixa pretende fazer a esse respeito?*
- *Como a CEF está analisando a questão da paridade para a Funcef contributiva entre os participantes ativos e participantes assistidos?*

Equacionamento do déficit

- *É sabido que boa parte da insuficiência de recursos e dos déficits previdenciários vivenciados pela Funcef são decorrentes da ausência de quitação das obrigações previdenciárias da Caixa com as Entidades Fechadas de*



ANBERR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BENEFICIÁRIOS REG E REPLAN

Previdência Complementar (EFPC). O passivo trabalhista milionário coloca os planos de benefícios em risco e onera duplamente o empregado. Qual solução V.Sa. dará para esse grave problema?

Prejuízo da aplicação das Resoluções CGPAR 23 e 25

- *A CEF já elaborou a proposta de alteração do Regulamento do plano REG/Replan para adequação à Res. CGPAR nº 25/2018?*
- *Qual a expectativa de prazo para apresentação da proposta de alteração do Regulamento do plano REG/Replan a Funcef?*
- *De que maneira a presidência da Caixa aplicará as Resoluções CGPAR 23 e CGPAR 25 aos empregados da empresa?*

Saúde Caixa

- *Quais serão as medidas adotadas pela presidência da CAIXA para salvar o Saúde Caixa? Por quê os documentos atuariais do plano são inacessíveis aos seus beneficiários?]*
- *Há previsão de abertura dos dados do Saúde Caixa para as entidades de classe?*

Passivo previdenciário decorrente das ações trabalhistas

- *Como está a negociação com a CEF para regularização de tal passivo?*
- *Já houve o dimensionamento de tal passivo pela CEF?*
- *De quanto será o aporte pela CEF na Funcef para regularização do passivo decorrente de ações judiciais?*



- *Há previsão de prazo para tal aporte?*
- *A CEF cogita a possibilidade de provisão desses valores, e até pagamento voluntário dos mesmos, à Funcef?*

Estatuto Funcef e voto de qualidade

- *Como a Caixa enxerga, no Estatuto da Funcef, o voto de qualidade? Existem estudos no sentido de acabar com esse mecanismo?*

Estudos para alongamento dos equacionamentos em virtude da CNPC 30

- *A CEF já tomou ciência do estudo de viabilidade atuarial em relação à adoção da Res. CNPC nº 30/2018, especificamente quanto à possibilidade de alongamento do prazo para amortização dos déficits da Funcef?*
- *Em termos percentuais, qual a perspectiva de redução das contribuições extraordinárias para os participantes ativos e assistidos do REG/Replan?*

Alienação de ativos da Caixa

- *Qual é o perfil que o Governo pretende adotar com a Caixa: banco social ou banco para gerar rentabilidade para o governo?*
- *Se for banco social, o governo pretende subsidiar as atividades da Caixa ou ele será sustentável?*



- *Qual a estratégia da CEF com a venda dos ativos rentáveis como e quem fará a precificação desses ativos?*
- *Qual o destino dos recursos apurados com a vendas desses ativos? Vão reforçar o caixa da CEF ou vão para o caixa do Tesouro? Caso forem para a caixa da CEF, quais os planos para esses recursos?*
- *Qual a delimitação de atuação entre a CEF e o Banco do Brasil? A ideia é eles disputarem os mesmos mercados?*
- *Como a CEF está lidando com as regras da Basileia? O quanto a Caixa está sendo preparada para a gestão centrada de riscos e suas exigências?*
- *Como o Governo Federal pretende tornar efetivas as regras de governança da Funcef para evitar que se repitam conflitos de interesse como aconteceu no passado recente?*

Reg/Replan

- *Os Reg/Replan, ao não fazerem o saldamento junto à Funcef, foram proibidos de migrar para a Estrutura Salarial Unificada (ESU2008), criada em julho de 2008, e para o Plano de Funções Gratificadas (PFG2010), criado em julho de 2010. A Caixa irá sanar essa injusta discriminação? Se sim, quando? Há previsão de edição de documento corrigindo essa distorção?*

A Anberr espera, com esses questionamentos, atender as demandas de seus associados nesta oportunidade que nos foi aberta de diálogo com esta Presidência.

As respostas a essas perguntas possibilitarão melhor entendimento das diretrizes propostas pela atual gestão e, de igual forma, permitirá que economiários da ativa, aposentados e pensionistas



ANBERR
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BENEFICIÁRIOS AEG E REPLAN

Desde já renovamos nossos agradecimentos pelo convite para participar da reunião de hoje (26/3/2019) e aguardamos as respostas aos questionamentos remetidos.

Atenciosamente,

Brasília (DF), 26 de março de 2019.


Diretoria da Anberr